

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 43, de 29/03/2019

Dispõe sobre a aprovação das Normas e Procedimentos para o Edital de Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Graduação (Licenciatura e Bacharelado) e Cursos Superiores de Tecnologia, a distância, do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, na qualidade de Presidente do Conselho Superior Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **resolve**:

Art. 1º Aprovar as Normas e Procedimentos para o Edital de Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Graduação (Licenciatura e Bacharelado) e Cursos Superiores de Tecnologia, a distância, do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

Art. 2º O Edital aprovado faz parte desta resolução (anexo).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Prof. Manuel Nabais da Furriela
Reitor